



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 84/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Exonerar, o Sr. **IZAIAS LEMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 12.914.305--4 - SSP/PR e do CPF nº 007.103.878-73, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (Primeiro Suplente)**.

\*Informando que esta exoneração é devido ao retorno do conselheiro tutelar: **MARCIO CESAR LEMES**, portador do RG: 5.080.053-9 - SSP/PR e do CPF: 759.793.499-87, que tinha sido afastado para concorrer às eleições no ano de 2020.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 16 de novembro de 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal**